COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/PE

À GEFAD, em 04/11/2024

Autorizo a prorrogação do credenciamento, bem assim reabertura da inscrição por mais 1(um) ano.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 04/11/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **38765143** e o código CRC **51E1C87F**.

N° do Processo: 21203.000115/2019-14